



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DE DISCURSO DE POSSE DA VICE-CORREGEDORA NA SESSÃO
DE 11-01-17

...

Inicialmente gostaria de agradecer todo o apoio ao longo desses dois últimos anos e os votos recebidos no último dia 09 de novembro. A confiança depositada no eminente Procurador de Justiça, Paulo Afonso Garrido de Paula, e em mim, para os cargos de Corregedor-Geral e Vice-Corregedora do Ministério Público de São Paulo, acrescenta imensa dose de incentivo e muito aumenta nossa disposição para um trabalho ainda melhor. Assim pretendemos, no próximo biênio.

Sinto-me afortunada por participar da a presente gestão liderada por um colega dotado de qualidades humana, intelectual e jurídica inexcedíveis, bem como pelo convívio diário com a nossa equipe de assessores, integrada, ao longo de nossa gestão, pelos colegas, drs. Adriana Helena Vallada, Alexandre Mourão Tieri, Andréa Santos Souza, Claudionor Mendonça dos Santos, Elaine Tiritan Caravellas, Felipe Zillbermann, Fernando Vianna Neto, Karina Keiko Kamei, Luciana Bergamo, Marcelo Daneluzzi, Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, Nathalie Kiste Malveiro, Roberto Carramenha e Sergio Simas, todos, sem exceção, Promotoras e Promotores de Justiça dedicados e competentes, e, ainda, pelo apoio dos incansáveis funcionários. São todos companheiros



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL

especiais de uma jornada extenuante e de extrema responsabilidade que tornam mais ameno o exercício das tarefas diárias.

Vejo como positivo o fato de, ao longo deste último biênio, termos conseguido honrar os compromissos assumidos. Com efeito, tal como nos propusemos, tivemos por prioridade orientar e auxiliar os Promotores de Justiça nos pleitos adequados e pertinentes, sempre em prol do interesse público. Do mesmo modo, envidamos esforços para disseminar as experiências bem sucedidas, estimulando o trabalho integrado entre os colegas, com objetivo de propiciar maior eficiência e efetividade nas atividades desenvolvidas junto à sociedade. Por fim, não nos cansamos de enfatizar a importância do tratamento urbano e respeitoso entre os integrantes da instituição e a imprescindibilidade do comportamento respeitoso e ilibado para com todos aqueles com quem travamos contato no exercício de nossa atividade funcional, comportamentos a serem observados, também na vida pessoal.

Introduzimos algumas inovações para a conquista das metas almejadas, as quais vêm se mostrando bastante positivas e úteis para o exercício da atividade correcional.

Permito-me citar aqui, a título de exemplo, a realização das correições ordinárias em todos os cargos de uma mesma Promotoria de Justiça, revendo-se o paradigma até então seguido, de escolha aleatória de apenas alguns cargos para esse fim. Com isso, pudemos ter uma melhor visão de conjunto do trabalho de cada Promotoria de Justiça enquanto todo, e conseguimos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL

estabelecer parâmetros mais concretos para a avaliação do trabalho de cada um de seus integrantes.

Outra experiência extremamente bem sucedida para o aprimoramento do exercício de nossa atividade foi, sem dúvida, a introdução das chamadas "audiências devolutivas" ao final das correições, com a exposição das observações necessárias aos Promotores cujos trabalhos foram examinados e a consequente abertura de canal de diálogo direto entre o representante do Ministério Público de primeiro grau e o Corregedor-Geral e a Vice-Corregedora.

Por fim, não me escapou à reflexão a necessidade de um crescente e constante aperfeiçoamento de nossas atividades, buscando um sutil equilíbrio entre tensões surgidas nestes tempos de tantas incertezas e de profundas alterações nos campos social, científico, político, jurídico, com inevitável impacto nos cidadãos e no próprio conceito de cidadania e reflexos, por óbvio, no Ministério Público de São Paulo, composto que é por homens e mulheres não imunes a esse processo.

São as redes sociais que disseminam com frequência crescente e velocidade assustadora ideias e supostas verdades por muitos aceitas, sem qualquer crítica, como autênticas. Um mundo em que o ser humano se vê cada vez mais isolado e auto-centrado, em que os vínculos com a sociedade se esgarçam e a função do Estado enquanto agente regulador da vida em comum tende a ser vista como negativa e carente de legitimidade. O confronto diuturno e em tempo real com as atrocidades das guerras,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL

da violência urbana, da fome e da desesperança, a minar valores como solidariedade e tolerância. Todos esses fenômenos do mundo contemporâneo, é inegável, têm reflexos na vida de todos e, por conseguinte, na ação dos agentes políticos do Estado, entre os quais os integrantes do Ministério Público. Não podem, pois, ser ignorados no dia a dia da ação de nossa instituição e muito menos quando da análise dos trabalhos de seus agentes, como ocorre na atividade correicional.

Daí a necessidade de se encontrar um ponto de convivência adequado entre o moderno, entendido como os avanços de toda a ordem, sobretudo os tecnológicos, os quais, como já salientado, não podem ser desprezados, e o pensar generoso e idealista que deve necessariamente integrar a personalidade e os objetivos de cada Promotor de Justiça.

Sendo assim, o papel orientador, fiscalizador e, quando necessário, punitivo da Corregedoria, concernente às atividades funcionais e conduta dos membros do Ministério Público, tem por fim garantir a todos os representantes da Instituição, a possibilidade de exercer suas funções com coragem, dinamismo e iniciativa, de forma honrosa, ética e propositiva na busca da concretização dos direitos fundamentais elencados na Constituição de 88.

O norte da Corregedoria deve ser, pois, o de orientar os membros do Ministério Público no reto caminho para a concretização de seu papel transformador e exigir de seus integrantes uma atuação que, longe de se ater a aspectos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL

meramente burocráticos, volte-se para os graves problemas das parcelas menos favorecidas da sociedade, tais como negros, mulheres, jovens e crianças carentes, idosos e, desnecessário dizer, para o constante combate à corrupção e à toda a forma de violência. É fundamental que o Ministério Público seja protagonista para o desenvolvimento constante da democracia em toda sua plenitude, como entendeu o legislador constituinte.

Há que se ter em mente, ainda, que o legado individual, privado, deixado por cada integrante da carreira, indubitavelmente de suma importância para cada um de nós, de forma inexorável se dissolve ao longo do tempo, mas as marcas que cada um de nós, Promotores e Procuradores de Justiça, agregamos ao histórico institucional, consolida perene força moral e jurídica, fortalecendo os alicerces de nossa Instituição, a possibilitar ao povo reconhecer sempre no Promotor de Justiça um aliado de todas as horas.

A Corregedoria, afirmo, está sim comprometida com esses objetivos, no exercício de seu papel também pedagógico e, ainda, no sentido de cooperar para obtenção de melhores recursos materiais e humanos a serem racionalmente alocados para o alcance dessas finalidades. Com isso, os objetivos e metas de cada Promotora ou Promotor, de cada Procuradora ou Procurador de Justiça, assim como aqueles estabelecidos nos planos de atuação, poderão ser mais facilmente alcançados.

Finalizando, reafirmo acreditar, sinceramente, que esse trabalho contínuo poderá contribuir para a formação de uma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL

consciência institucional coletiva, de modo que cada um dos membros do “parquet”, valendo-se de sua elevada consciência pública, de seus valores éticos e de vontade dirigida às ações concretas para buscar as transformações sociais necessárias, possam contar com o apoio da Corregedoria, sabido que, em contrapartida, lhes será exigida excelência nos serviços prestados à população.

Muito obrigada.